



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

9º - Período Ordinário

4ª - Sessão Ordinária

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Darlison Gonzaga de Souza, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalves e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 08 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do mês de outubro do ano de 2025. Antes da leitura da pauta, o vereador Elenilson Rodrigues dos Santos, justificou a ausência do vereador Robson Emídio Rufino, que por motivos pessoais não pôde participar da sessão. Na sequência, o Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 4ª sessão ordinária do mês de outubro do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** Leitura, 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 3ª sessão ordinária do mês de outubro do ano de 2025. Em seguida o presidente convidou o 1º secretário, Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da ata. Na sequência a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação. A ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 023, de 14 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael-RN. O presidente convidou o 1º secretário para fazer leitura do Projeto de Lei. Após a leitura, o Projeto de Lei foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Em seguida, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 024, de 14 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael-RN. O presidente convidou o 1º secretário para fazer leitura do Projeto de Lei. Após a leitura, o Projeto de Lei foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Na sequência, foi realizada a 2ª e última votação do Parecer nº 025/2025, de 17 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinário nº 016/2025, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O parecer foi posto em 2ª e última votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi feita a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Lei Ordinário nº 016/2025, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi realizada a 2ª e última votação ao parecer 026/2025, de 17 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinário nº 017/2025, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O parecer foi posto em 2ª e última votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores, presentes. A votação deu sequência, com a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Lei Ordinário nº 017/2025, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei foi posto em 2ª e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Dando prosseguimento, foi realizada a 2ª e última votação ao parecer 027/2025, de 17 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O parecer foi posto em 2ª e última votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi posto em 2ª e última discussão e 2ª e última votação, o Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei Complementar foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Adiante, foi realizada a 2ª e última votação ao parecer 028/2025, de 17 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinário nº 021/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O parecer foi posto em 2ª e última votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após, foi posto em 2ª e última discussão e 2ª e última votação, o Projeto de Lei Ordinário nº 021/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei Ordinário foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei Ordinário foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi feita a 2ª e última votação ao parecer 029/2025, de 17 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinário nº 022/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O parecer foi posto em 2ª e última votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Também foi posto em 2ª e última discussão e 2ª e última votação o Projeto de Lei Ordinário nº 022/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei Ordinário foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei Ordinário foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foi realizada a 2ª e última votação ao parecer 030/2025, de 17 de outubro de 2025, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, de 30 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O parecer foi posto em 2ª e última votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, posto em 2ª e última discussão e 2ª e última votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2025, de 30 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O Projeto de Emenda foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Emenda foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foi realizada a leitura, 1ª e única discussão e a 1ª votação ao Parecer nº 031/2025, de 24 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinário nº 018/2025, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do referido parecer. Após a leitura, o parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida foi realizado a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei Ordinário nº 018/2025, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O presidente colocou o projeto em 1ª discussão, onde foi discutido pelos vereadores: Fábio da Costa Vale, José Carlos Gonçalo, Elenilson Rodrigues dos Santos, Darlison Gonzaga de Souza, Arthur Marinheiro de Souza e Cícero Pinheiro Tavares. O projeto de Lei foi posto em 1ª votação. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. O expediente deu seguimento com a leitura, 1ª e única discussão e a 1ª votação ao Parecer nº 032/2025, de 24 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei nº 020/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do referido parecer. Após a leitura, o parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. A sessão continuou, com a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei nº 020/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Rafael. O presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O projeto foi discutido pelos vereadores: Fábio da Costa Vale, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalo, Darlison Gonzaga de Souza e Arthur Marinheiro de Souza. O projeto de Lei foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. Por último foi colocado em pauta o Requerimento nº 01/2025 de 27 de outubro de 2025, de autoria do vereador Fábio da Costa Vale. Após a leitura, o requerimento foi discutido pelos vereadores Fábio da Costa Vale e Arthur Marinheiro de Souza. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Antes do fim da sessão, o vereador Darlison Gonzaga de Souza pediu ao Presidente que consultasse o Plenário, para realizar a 5ª sessão na mesma noite. O Presidente fez a consulta, por unanimidade foi aprovada a realização da 5ª sessão na mesma noite. Na sequência, o presidente encerrou a 4ª sessão ordinária do mês de outubro do ano de 2025. Plenário da Câmara Municipal de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 27 de outubro de 2025.